



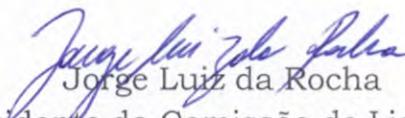
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2804.01/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PASSAGEM AREA PARA PARTICIPAR DE EVENTO NA SUÉCIA, SOLUÇÕES URBANAS E ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL - INOVAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL, SUSTENTABILIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 11.732,00 (onze mil e setecentos e trinta e dois reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação, Cultura e Desporto deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 29 de Abril de 2022


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação